



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Agência Distrital de Icoaraci

Mem. nº.36 /2023-DAF-GAB/ADIC

Belém, 11 de setembro de 2023.

Da: Divisão Administrativa

Para: GABINETE DO AGENTE DISTRITAL

Senhor Agente,

Verificado o quantitativo total de sepulturas disponibilizadas em decorrência do **Contrato nº. 001/2023-ADIC**, firmado com a empresa **TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, apurou-se que das vagas para sepultamentos no **CEMITÉRIO PARQUE NAZARÉ**, já foram utilizadas um total de 956 (novecentas e cinquenta e seis) sepulturas, até o dia 11/09/2023, do total de 1.108 contratadas(doc anexo).

Consultado o sistema Gdoc, quanto ao andamento do **Processo nº 01/2023-ADIC**, referente a realização de **processo licitatório na modalidade Pregão** para contratação do serviço de sepultamentos na cidade de Belém, consta ainda em tramitação, atualmente no setor de cotação (doc anexo), ou seja, o mesmo ainda **não apresenta conclusão do procedimento licitatório solicitado por este órgão**.

Como é sabido, o município de Belém não dispõem de vagas em seus 03 (três) cemitérios públicos (Santa Isabel de Icoaraci, Santa Isabel do Guamá e São Jorge) para atender a demanda de sepultamentos da população considerada hipossuficiente residente neste município.

Lembramos, ainda, que em função da **Ação Civil Pública, processo n. 0807609-43.2019.8.14.0301**, ingressada pelo Ministério Público do Pará, não há possibilidade de utilização do **CEMITÉRIO PARQUE DO TAPANÃ**, para atender, diariamente, o quantitativo necessário de sepultamentos de natureza rotativa dos hipossuficientes, especialmente para adultos, uma vez que a partir das poucas exumações nas quadras autorizadas, atualmente estão sendo sepultados somente crianças e membros.

Diante do exposto, e não vendo outra alternativa para que esse serviço não sofra interrupção, uma vez que se trata de prestação de serviço de caráter essencial e contínuo, vimos solicitar autorização para realizar o **1º Aditivo do Contrato nº. 001/2023**, firmado com a empresa **TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, objetivando o atendimento do interesse público de famílias carentes da cidade de Belém.

Na oportunidade, sugerimos que a contratação seja feita com supressão de 8%, referente aos sepultamentos de membros e crianças, considerando que esses passaram a ser sepultados no cemitério do Tapanã, a partir de vagas de exumação de processos e edital de exumação.

Cordialmente,

Mônica Santana Prado
Diretoria Administrativa e
Financeira - ADIC

Sede Adm.: Rua Manoel Barata, 900 – Icoaraci. CEP: 66.810-100. Belém/Pa.

Fone: (91) 3297-7029. adicpmb@yahoo.com.br